



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1131/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria e, considerando a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR, para ocupar o encargo de Secretário Executivo da Comissão de Ética da UFFS, a Servidora Josiane Heinrich, Secretária Executiva, Siape 1835902.

Art. 2º Designar, em caráter transitório, para realização de atividades administrativas junto à Secretaria Executiva da Comissão de Ética da UFFS, até o dia 31 de Janeiro de 2013, a Servidora Stefani Daiana Kreutz, Secretária Executiva, Siape 1940197.

Art. 3º Fica revogado o Parágrafo Único, do Art. 1º, da Portaria nº 685/GR/UFFS/2012, de 27 de junho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 29 de novembro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
REVOGADO
Portaria nº 200 /GR/UFFS/ 2013